



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.105
De 16 de outubro de 2017
Autógrafo nº 232/17 - Projeto de Lei nº 198/17
Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

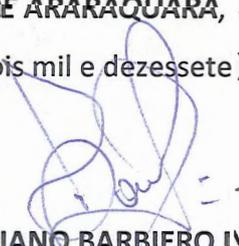
Denomina Rua José Roberto Caiano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

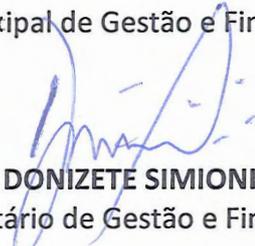
Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ ROBERTO CAIANO o conjunto de vias públicas da sede do Município compreendendo a Alameda Projetada A – LE e Estrada Municipal ARA – 155, do loteamento denominado Parque Residencial Damha, com início na Rua Ettore Berti (Lê) e término na divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DAMIANO BARBIERO INETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").